



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 111, de 24 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RUY
BARBOSA - BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público essencial, e a concessão de ponto facultativo no mês de outubro aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, o feriado municipal do dia 31 de outubro de 2025 (sexta feira) em razão do dia do Evangélico;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça feira) dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -